



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2012.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 01633 / 2012 - 20/12/2012

DATA 21/12/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

S U P L E M E N T A C A O

| | | | | | | |
|----------|--------------|--------------------|----|-------|--------------------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 - 2046 | 05 | 00240 | TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL | 3.000,00 |
|----------|--------------|--------------------|----|-------|--------------------------------------|----------|

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|----------|
| TOTAL | | | | | | 3.000,00 |
|-------|--|--|--|--|--|----------|

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

| | | | | | |
|------------------------|----------|----------------------|---------------------|------------------------|-------|
| EXCESSO DE ARRECADACAO | ANULACAO | SUPERAVIT FINANCEIRO | OPERACAO DE CREDITO | SUPERAVIT ORCAMENTARIO | TOTAL |
|------------------------|----------|----------------------|---------------------|------------------------|-------|

| | | | | | |
|------|----------|------|------|------|----------|
| 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
|------|----------|------|------|------|----------|

CLASSIFICACAO

ESPECIFICACAO DA Acao

VALOR LANÇADO

ORGAO | ECONOMICA | FUNCIONAL | FONTE | DESPESA

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

| | | | | | | |
|----------|--------------|--------------------|----|-------|--------------------------------------|----------|
| 09.02.00 | 3.3.90.00.00 | 12 361 2001 - 2046 | 05 | 00246 | TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL | 3.000,00 |
|----------|--------------|--------------------|----|-------|--------------------------------------|----------|

| | | | | | | |
|-------|--|--|--|--|--|----------|
| TOTAL | | | | | | 3.000,00 |
|-------|--|--|--|--|--|----------|